

PORTARIA Nº 40.654/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3705, 3706, 3707 de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
DAMARYS SANTOS DE OLIVEIRA	9285	14/08/14	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão.			
EUNICE DA SILVA	1538	01/09/14	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão.			
NELI IRENE DE MOURA	8625	19/08/14	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCÍO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO